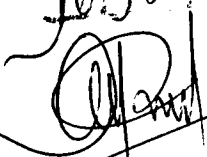


16/12/99


*Albuquerque
M. T. Sousa
M. S.*

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Requerimento N.º 230/VIII(1.a) - AC

Assunto: Plano de Desenvolvimento Regional 2000-2006

No Plano de Desenvolvimento Regional 2000-2006 (PDR) apresentado à União Europeia com objectivo de financiamento no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, são consideradas cinco Intervenções Operacionais Regionais (IOR) no território continental de Portugal. A intervenção Operacional Regional do Norte abrange território correspondente à actual área de influência da Comissão de Coordenação da Região Norte.

O Sub-Programa 2 da Intervenção Operacional da Região Norte contempla Acções Integradas de Base Territorial (AIBT) para o Vale do Douro, para o Minho-Lima, para a Área Metropolitana do Porto, para a Qualificação e a Competitividade das Cidades Médias, para Entre Douro e Vouga e para o Vale do Sousa.

Considerando que o PDR afirma respeitar (em observância aliás ao disposto no Artigo 9º, Alínea d) do Regulamento (CE) 1260/1999), como prioridade "*Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Nacional*", propondo-se ter "*... especialmente em atenção a progressiva correcção das assimetrias económicas, sociais e territoriais, em especial no sentido de tornar equitativas as condições de vida e de proporcionar oportunidades equilibradas para os cidadãos e para as actividades económicas*".

Manuela Costa
17 DE 1999
Manuela

Considerando que ao Tâmega (NUT III Tâmega) e ao Alto Trás-os-Montes (NUT III Alto Trás-os-Montes), bem como à NUT III Douro, correspondem os mais baixos índices de desenvolvimento social (IDS) da região Norte (IDS 0,847; 0,814 e 0,826, respectivamente, para a média nacional de IDS 0,878).

Considerando que os Concelhos do Tâmega não se encontram abrangidos por nenhuma Acção Integrada de Base Territorial à excepção, eventualmente, de Concelhos não especificados da área do vale do rio Douro, a integrar na AIBT do Vale do Douro.

Considerando que os Concelhos do Alto Trás-os-Montes não se encontram abrangidos por nenhuma Acção Integrada de Base Territorial, à excepção das Cidades de Chaves, Mirandela e Bragança, abrangidas pela AIBT para a Qualificação e a Competitividade das Cidades Médias e, eventualmente, de Concelhos, não especificados, na área do vale do rio Douro, a integrar na AIBT do Douro.

Considerando que tal acção discriminatória do Governo poderá acentuar ainda mais o despovoamento da região e a sua efectiva marginalização, nos próximos seis anos, dos efeitos de progresso e desenvolvimento que o PDR afirma ter como objectivos.

Considerando ainda que a elaboração do PDR não envolveu de forma organizada e institucional os Municípios da Região e, em particular, os Municípios do Tâmega e do Alto Trás-os-Montes.

Requeremos a V. Excia., Senhor Presidente da Assembleia da República, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que pelo Ministério do Planeamento nos sejam prestadas informações detalhadas sobre:

1. os critérios que fundamentam a decisão do Governo em não considerar nenhuma Acção Integrada de Base Territorial que abranja a generalidade dos Concelhos do Tâmega e do Alto Trás-os-Montes;

2. medidas que o Governo, através do Ministério do Planeamento ou de outros órgãos governamentais tenha considerado para minimizar os impactes negativos que tal decisão terá no desenvolvimento da região;
3. quais os Concelhos das duas NUTS III referidas que serão abrangidos pela AIBT do Vale do Douro ou, eventualmente, por outras AIBTs da Região Norte;
4. se as Cidades de Valpaços e Macedo de Cavaleiros, integradas no eixo de desenvolvimento Bragança - Mirandela - Chaves, estão abrangidas pela AIBT para a Qualificação e a Competitividade das Cidades Médias;
5. informação detalhada sobre a distribuição regional das verbas consideradas nos Sub-Programas 1, 2 e 3 da Intervenção Operacional Regional do Norte e suas rubricas e sub-rubricas, tal como são propostas para negociação com a Comissão Europeia.

Palácio de São Bento, 14 de Dezembro de 1999.

Os Deputados



António Nazaré Pereira



Francisco Tavares



António Abelha